



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR OMISSÃO (OU FALHA) NO DEVER DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A GRANDES TRAGÉDIAS.
Autor	CARLOS EDUARDO BARBOZA PENHA
Orientador	TULA WESENDONCK

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR OMISSÃO (OU FALHA) NO DEVER DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A GRANDES TRAGÉDIAS.

Autor: Carlos Eduardo Barboza Penha

Orientadora: Tula Wesendonck

Instituição de origem: UFRGS – Faculdade de Direito

Este trabalho tem como objetivo a análise doutrinária e jurisprudencial da Responsabilidade Civil do Estado por omissão no dever de fiscalização em relação a grandes tragédias.

Primeiramente, a pesquisa busca fazer uma breve análise história da evolução da Responsabilidade Civil do Estado no Direito brasileiro, além de fazer a diferenciação entre a responsabilidade civil objetiva e a subjetiva.

No segundo momento, o intuito da pesquisa é demonstrar quais os efeitos, no âmbito civil, que a falha do Estado no seu dever de fiscalização pode trazer, mais especificamente em relação a responsabilidade civil do Estado.

Ademais, a pesquisa tem por objetivo demonstrar qual o limite da responsabilidade civil do Estado em relação às grandes tragédias, pois o Estado não pode ser considerado uma espécie seguradora universal.

A metodologia utilizada neste trabalho consiste em pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Serão utilizados como base para pesquisa, diversos artigos científicos que tratam sobre o tema em destaque, todos os artigos analisados foram retirados de revistas que possuem grande respeito na comunidade acadêmica, como por exemplo, a Revista dos Tribunais online.

Ademais, em relação a parte doutrinária, também serão analisados pareceres e livros que tratam sobre o assunto em destaque.

Em relação à jurisprudência, serão utilizados julgados dos tribunais nacionais, o objetivo da pesquisa jurisprudencial é demonstrar como os julgadores vem decidindo acerca da responsabilidade civil do Estado em relação às grandes tragédias.

O trabalho encontra-se em andamento, sendo que já foi separado o material que será usado como base para presente pesquisa e pronto para ser utilizado. Os pontos principais a serem discutidos já foram decididos, conforme já demonstrado nesse texto, entretanto, ainda não é possível emitir um posicionamento final sobre o assunto, pois a comparação entre o posicionamento doutrinário e a jurisprudência ainda não foi feito.

Por fim, a ideia principal da pesquisa é demonstrar a importância da discussão deste tema no âmbito do ordenamento jurídico pátrio, pois o tema em debate encontra-se em destaque no país, após a nação ter sido assolada com grandes tragédias, como no caso da Boate Kiss e do rompimento da barragem de Mariana, onde dentre tantas questões a serem levantadas, o presente trabalho busca analisar o ponto que trata sobre a falha no dever de fiscalizar do Estado e o seu dever de indenizar ou não as vítimas dessas tragédias.